

PORTARIA Nº 464 /2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2963/2013-CGP/ SUSIPE em substituição ao servidor Kedney Galvão da Conceição. DESIGNAR o servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2963/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829675

PORTARIA Nº 466/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3420/2015.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829676

PORTARIA Nº 467/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3427/2015.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829678

PORTARIA Nº 447/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência deirregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa

e funcional dos servidores JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA (27/02/2015), RAIMUNDO SILVA MESQUITA (09/02/2015), WILLIAN SANTOS DINIZ e ELCIO LUIZ FERREIRA DA LUZ(09/03/2015),JONAS PESSOA NETO e JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA PANTOJA(16/03/2015), RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA(17/03/2015),MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS e WILTON DA SILVA BARBOSA(19/03/2015), RONALDO FERREIRA DA SILVA e MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA(23/03/2015),ALVINO OLIVEIRA DANTAS (10/04/2015), EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA (10/04/2015), WILLIAN DOS SANTOS DINIZ (14/04/2015) e LUIS ANTONIO DA SILVA SOUZA (23/04/2015), acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva, nos meses de fevereiro, março e abril do ano em curso. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829705

PORTARIA Nº 468/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da Rebelião de presos ocorrida no dia 30/04/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá.
II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829707

PORTARIA Nº 469/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da fuga dos presos ALEXANDRO DE CARVALHO LISBOA, ANDERSON ALVES DA SILVA (ou Robson Watila Alves Batista), DAVID PATRICK DE SOUZA BATISTA e LADSON SILVA AMORIM, ocorrida no dia 14/05/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá.
II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 829713

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 20/05/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANTONIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 829441
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/05/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCELO TIAGO BARROS - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 829717

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 250/2015-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MAIO DE 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 42323, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, na ausência do titular ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de licença prêmio, cumulativamente com a Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 829436

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA Nº 3515/2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32887 DE 18/05/2015, NÚMERO DE PROTOCOLO 828870.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 3515/2014
LEIA-SE: PORTARIA Nº 3936/2014
Protocolo 829301

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação: 21/2015
Data: 14/05/2015
Valor: R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais)
Objeto: Assinatura de revista eletrônica de conteúdo jurídico
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 14/05/2015
Orçamento: Programa de trabalho: 03.128.1331.6336
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0101000000
Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Endereço: Av. Sete de Setembro 4698 Andar 3 - Batel - Curitiba/PR
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 829687

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Nº: 1º
Data de Assinatura: 15/05/2015
Vigência: 26/05/2015 a 25/06/2015
Justificativa: Em razão da necessidade de prorrogação do Convênio
Objeto: Prorrogação do Convênio por mais 01 (um) mês.
Convênio: 001
Exercício: 2015
Orçamento: